



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resoluções



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 291/2024

- De 05 de Março de 2024 -

“REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO E CRIA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º, TODOS REFERENTE AO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 284, DE 28 DE MARÇO DE 2023.”

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ FERNANDO RIUL, VICE-PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, 1º SECRETÁRIO – ROGERIO BELLO LIMA CONGA E 2º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI; E EU, LUIZ FERNANDO RIUL - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Revoga-se, por meio desta resolução, o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 284, de 28 de março de 2023, que *“REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, AS CONTRATAÇÕES DIRETAS A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”*.


Art. 2º Fica criado no artigo 2º da Resolução nº 284, de 28 de março de 2023, que *“REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, AS CONTRATAÇÕES DIRETAS A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”*, os parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

“§ 1º Dispensa-se, exceto por determinação expressa do Presidente do Poder Legislativo Municipal, a formalização do processo tratada neste artigo, para despesas miúdas e de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor inferior a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).”


“§ 2º Compreende-se também, por despesas miúdas, de que trata o parágrafo anterior, as despesas com viagens, inscrições e cursos dos funcionários e servidores públicos da Câmara Municipal de Jardinópolis.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 05 de março de 2024.


LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos cinco dias do mês de março de 2024.


ROGERIO BELLO LIMA CONGA
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP